



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃIA

ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

LEI Nº 1.328, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

DENOMINA A RUA MUNICIPAL, TRECHO ENTRE A RUA MANOEL EUCLIDES CORDEIRO ATÉ A RUA CAETÉS NO BAIRRO JARDIM VALE DO SOL EM GUIMARÃIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guimarães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Rua Municipal, trecho entre a Rua Manoel Euclides Cordeiro até a Rua Caetés no Bairro Vale do Sol em Guimarães, denominada de Sizenando José Pessoa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guimarães, 02 de março de 2017.

Adílio Alex dos Reis
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard" da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 21/3/2017